



O Presente em 19/08/2011, Edição nº 3159

**DECRETO N.º 2824/2011**

**SÛMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

## **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.573,96 (Seis mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	
06.01.12.361.0008.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO P/ ESCOLA	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
442000000000 Transferências da União	
442093000000 Indenizações e Restituições	
33128 - Convênio FNDE nº 656783/2009 - Superávit Financeiro – Exercício Anterior	4.040,08
31128 - Convênio FNDE nº 656783/2009 – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	2.533,88

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 6.573,96**

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2010, o Excesso de arrecadação verificado no Exercício e a redução parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, referente o convênio de nº 656783/2009 do FNDE- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA.

<b>Fonte 33128</b>	Convênio nº 656783/2009 – FNDE – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	<b>3.911,89</b>
		R\$
<b>Fonte 31128</b>	Convênio nº 656783/2009 – FNDE – Excesso de Arrecadação – Exercício corrente	<b>2.533,88</b>
<b>Receita 132501050207</b>		R\$

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	
06.01.12.361.0008.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO P/ ESCOLA	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



---

449000000000-	Aplicações Diretas	
449052000000-	Equipamento e Material Permanente	
33128-	Convenio FNDE nº 656783/2009 - Superávit Financeiro – Exercício Anterior	128,19

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 18 de agosto de 2011.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



Prefeitura Municipal